



Ofício – 132/2023 – HRHDS/ DIREÇÃO

Joinville, 17 de março de 2023.

Prezado Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, estamos enviando este relatório da situação e Ações no Pronto Socorro do HRHDS, em atenção ao Ofício nº 0084/CC-DIAL-GEAPI, de 24 de fevereiro de 2023.

Esta Diretoria Iniciou suas atividades no final de Janeiro de 2023, com demandas emergenciais, que foram tratadas como prioritárias, a fim de garantir continuidade na assistência ao Usuário.

Os Equipamentos de Ar Condicionados no Setor do Pronto Socorro relatado na Indicação do Deputado Sargento Lima. São Aparelhos que já ultrapassaram o período de vida útil e são de modelos descontinuados o que temos dificuldade na aquisição de peças para manutenção.

O pronto Socorro possui 39 aparelhos de ar condicionado, sendo o Contrato de manutenção 353/2021 – Empresa LS Refrigeração com 28 aparelhos e 11 aparelhos sem Contrato de manutenção que foram consertados com recurso do Cartão CPESC de serviço. Também fizemos substituição de alguns modelos após recebermos doação do Ministério Público Federal e concluímos a instalação com recursos da Contrapartida da Faculdade Anhanguera.

A resolução total do problema deve ocorrer com adoção de medidas solicitadas no PSES 53077/2023 e a chegada de novos aparelhos adquiridos pela faculdade ACE, recurso da Contrapartida, solicitamos aditivo no contrato para contemplar os aparelhos sem manutenção preventiva.

Contudo fizemos as notificações para empresa LS Refrigeração referente à falta de manutenções corretivas e preventivas: Notificação nº 008/22 - 20/09/2022; Notificação nº 009/22 - 24/10/2022; Notificação nº 010/22 - 09/11/2022; Notificação nº 011/22 - 09/11/2022 e solicitamos aplicação de sanção: 24/12/2022 – PSES 232010/2022 – Sanção aprovada pela SGE e encaminhada para SUH, essa dando deliberações para a GEACR/CON para análise e providências.

O mobiliário deve ser trocado com aquisição de novos através de processo licitatório PSES 185419/2022, tramitado na GEROR para liberação de orçamento.

Diante do exposto esta diretoria tem usado os recursos do cartão corporativo para minimizar os impactos na assistência ao usuário, da mesma forma iniciamos o levantamento das melhorias necessárias para solucionar as questões na estrutura física e assim garantir a qualidade no atendimento.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]
Aldilete Cardoso Alves Fantuci
Diretora Geral

[assinado digitalmente]
Sandro Dolinski
Gerente Administrativo

Ao
Sr. Dr. Roberto Henrique Benedetti
Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais
Secretaria de Estado da Saúde





Assinaturas do documento



Código para verificação: **90G5J5GX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SANDRO DOLINSKI (CPF: 006.XXX.939-XX) em 17/03/2023 às 11:45:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/08/2019 - 10:18:46 e válido até 08/08/2119 - 10:18:46.

(Assinatura do sistema)



ALDILETE CARDOSO ALVES FANTUCI (CPF: 035.XXX.189-XX) em 17/03/2023 às 11:56:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:13:25 e válido até 13/07/2118 - 13:13:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzQ0XzI3NDZfMjAyM185MEc1SjVHWA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002744/2023** e o código **90G5J5GX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

OFÍCIO Nº 138/2023

Florianópolis, 20 de março de 2023.

SCC: 2744/2023

Senhor Consultor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 84/2023 proveniente da Diretoria de Assuntos Legislativos da Casa Civil do Estado de Santa Catarina que encaminha a Indicação nº 0043/2023, subscrita pelo Deputado Sargento Lima, por meio da qual sugere a tomada de providências que visem trazer melhorias ao Hospital Hans Dieter Schmidt, em resposta, segue em anexo ofício nº 132/2023 da direção da unidade com os esclarecimentos necessários.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Roberto Henrique Benedetti
Superintendente dos Hospitais Públicos Estaduais

(assinado digitalmente)
Danilo Nunes Guimarães
SUH/ASJUR

À COJUR
Consultoria Jurídica
Florianópolis - SC

DNG/SUH/ASJUR
Rua Esteves Júnior, 160 – 11º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8950
e-mail: judicial.suh@gmail.com



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M110IE01**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DANILO NUNES GUIMARÃES** (CPF: 856.XXX.011-XX) em 20/03/2023 às 16:15:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:09 e válido até 13/07/2118 - 13:36:09.
(Assinatura do sistema)

✓ **ROBERTO HENRIQUE BENEDETTI** (CPF: 481.XXX.229-XX) em 20/03/2023 às 16:44:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:01:31 e válido até 13/07/2118 - 15:01:31.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzQ0XzI3NDZfMjAyM19NMUkwSUUwMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002744/2023** e o código **M110IE01** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE
CONSULTORIA JURÍDICA

OFÍCIO Nº 16/2023/SES/COJUR/CONS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhor Chefe,

Em resposta ao ofício nº 0084/CC-DIAL-GEAPI seguem os esclarecimentos prestados pela equipe técnica desta Secretaria de Estado da Saúde.

Atenciosamente,

RAFAEL JASPER CUNHA DA SILVA 1

Procurador do Estado

Ao Senhor
ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil
Casa Civil
Florianópolis – SC

¹ Designado pelo Procurador-Geral do Estado, na forma do inciso II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 317, de 30 de Dezembro de 2005 (Portaria GAB/PGE 062/2022, DOE 25.02.2022). Atuação, em regime de colaboração, com a Consultoria Jurídica da SES.

Red. Cojur/cons

Rua Esteves Júnior, 160 – 8º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8849
E-mail: cojur@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4ZZ99IF2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL JASPER CUNHA DA SILVA (CPF: 072.XXX.589-XX) em 20/03/2023 às 17:49:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/10/2022 - 13:33:51 e válido até 17/10/2122 - 13:33:51.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzQ0XzI3NDZfMjAyM180Wlo5OUIGMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002744/2023** e o código **4ZZ99IF2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0445/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 22 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0043/2023, de autoria do Deputado Sargento Lima, encaminho o Ofício nº 16/2023/SES/COJUR/CONS, da Consultoria Jurídica, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete o Ofício nº 138/2023, da Superintendência dos Hospitais Públicos, contendo informações a respeito da tomada de providências a fim de trazer melhorias ao Hospital Hans Dieter Schmidt, Município de Joinville.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.com.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **93YD2L2U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 27/03/2023 às 11:01:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzQ0XzI3NDZfMjAyM185M1IEMkwyVQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002744/2023** e o código **93YD2L2U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.